



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0286/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0286/1998 DE 06/05/98

PROPOVENTE: VEREADOR

VICENTE VISCONI

E N E N T A:

Denomina logradouro publico situado em Vila Cispar da
Praça Dona Francisca Monteiro Santana, e da outras
providencias.

O B S E R V A C O E S:

DELEGIADO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:12:25

00000016245-04



ARQUIVADO EM

22/01/2001

[Signature]
Maria Isabel Lopes Costa
Chefe de Seção Técnica - Subseção



Câmara Municipal de São Paulo

226

Folha no. 01	de proc.
no 286	de 19 97

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 06 MAI 1998

*Justiça -
al. Urbana
Cidade de São Paulo
Finanças*

[Assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0286/1998

Denomina logradouro público situado em Vila Cisner de "Praça Dona Francisca Monteiro Santana".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Dona Francisca Monteiro Santana" logradouro público situado em Vila Cisner, entre a Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha (altura do nº 1.581) e a Rua do Acapuzal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Ar. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 06 de maio de 1998.

[Assinatura]
VICENTE VISCOME
Vereador

LMB/AMR

SEÇÃO DE REVISÃO	
★	06 MAI 1998 ★
- DT 10 -	



Folha no	02	de pros
nº	286	de 19 98

Câmara Municipal de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Visa o presente projeto de lei denominar um logradouro público desta Capital, consubstanciado em uma praça que se situa na confluência da Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha (altura do nº 1.581) e da Rua do Acapuzal, em Vila Císper, Cangaíba (cf. croqui anexo).

Francisca Monteiro Santana era natural da Paralba, nascida na cidade de Telxreira e filha do Sr. José Monteiro e de da. Severina Maria da Conceição.

Quando da sua vinda à cidade de São Paulo, a família fixou residência em Vila Císper, onde empreendeu sua força de trabalho. Francisca, desde cedo, destacou-se numa posição de incansável lutadora por melhorias na região, dedicando-se especialmente aos problemas sociais religiosos e familiares dos munícipes locais, exercendo permanente atividade na Paróquia São Judas Tadeu, do Jardim Penha, ao encabeçar equipes de encontros de casais, batismo, cursos de noivos e outras, conforme atesta o Pároco Mário Guizelli Filho. E muito do progresso da Vila Císper é resultado da iniciativa e do dinamismo da ora homenageada que, inclusive, participou da construção e foi diretora da Sociedade Amigos de Vila Císper. Tudo a lhe render amigos, admiradores e colaboradores, que gostariam ver o nome Dona Francisca Monteiro Santana ostentado em uma das praças do bairro.

Honesta, conscienciosa, desprendida e prestativa, deixou os filhos Elizabete, Luiz e Alexandre, havidos do casamento com o Sr. Luiz Santana.

Seu inesperado falecimento, dia 11 de setembro de 1992, surpreendeu tristemente a comunidade, uma vez que era querida e respeitada por todos.

Com a aprovação desta propositura - e nada existe a impedir seja efetivada - estar-se-á prestando justo reconhecimento a alguém que contribuiu para o engrandecimento desta Capital.

LMB/



Folha no 23 de 286
n.º 286 do 19 98

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO - COMARCA DA CAPITAL

MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - SERVENTUARIA

Rua do aventura Rodrigues da Silva, 112

Ermelino Matarazzo - Capital - Telefone 943 r 8577

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob n.º 05985 à fl. 288 do livro C n.º 017 de registro de Óbitos, foi lavrado no dia 15 de SETEMBRO de 1992, o assento de:

FRANCISCA MONTEIRO SANTANA -/-

falecida aos 11 de SETEMBRO de 1992 às 01:00 horas, neste distrito

EM HOSP. DR. ALÍPIO CORREA NETO, AL. RODRIGO BRUN., 61 -/-

de cor BRANCA e profissão DO LAR -/-

com 653 ANOS de idade, do sexo FEMININO e estado civil CASADA -/-

natural TEIXEIRA, PARAIBA -/-

residente à RUA AGUA NOVA, 200, VILA CISPER, NESTE DISTRITO -/-

filha de JOSE MONTEIRO, ERA NATURAL DE TEIXEIRA - PB, FALECIDO -/-

e de SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO, ERA NATURAL DE TEIXEIRA - PB, FALECIDA -/-

foi declarante AGENIR BOTELHO DE OLIVEIRA -/-

conforme declaração do serviço funerário n.º 32497 -/-

dito atestado pelo Dr. MARTA NOGUEIRA DE NELLO NUNES -/-

que deu conta causa da morte:

INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO -/-

-/-

e o sepultamento foi realizado no cemitério

DA SAUDADE, NESTA CAPITAL -/-

A FALECIDA DEIXA BENS. NÃO DEIXA TESTAMENTO. ERA ELEITORA DA CIDADE DE SÃO PAULO. DEMAIS DADOS IGNORADOS. ERA CASADA COM LUIZ SANTANA, EM DATA IGNORADA, SOB No. 347, FLS. 10, Lo. B-10, NO CARTÓRIO DO CANAÍBA, NESTA CAPITAL. A FALECIDA DEIXA 03 FILHOS MAIORES: ELIZABETE, LUIZ E ALEXANDRE. DOCUMENTO APRESENTADO DA FALECIDA RG. 11.381.526-9. FOI DECLARANTE AGENIR BOTELHO DE OLIVEIRA, RG. 3.353.220, TORNEIRO MECÂNICO, RESIDENTE A RUA AGUA NOVA, 35, VILA CISPER, NESTE DISTRITO. -/-

-/-

-/-

-/-

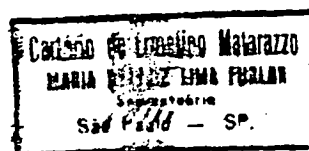
-/-

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 15 de SETEMBRO de 1992.

O Oficial

[Assinatura]



15 SET 1992

CARTÓRIO DE ERMELINO MATARAZZO
São Paulo - Capital
Cél. Estadual e Apresentação: Vaga e Verbo
Reconheço por verdadeiras as firmas de:
Maria Beatriz Lima Furlan
Em. Mat
Em teste da verdade
Dou fé
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - Serventuária

Emolumentos... Cr\$ 3462.00
Apresentação Cr\$ 150.00
Total... Cr\$ 3612.00

RESPONSÁVEL

[Assinatura]
Miriam Athie de Santi
Assessor Técnico
SAR/CAB

de pros
28 de 9 97
HJ



PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU - JARDIM PENHA

Folha nº	95	de proc.	
nº	286	de 19	98

DIOCESE DE SÃO MIGUEL PAULISTA - SÃO PAULO

C.G.C. 63.089.825/0148-70

Avenida Santo Antonio do Riacho, 323 - Cep 03757 - Fone: 206.6664 - Jardim Penha - São Paulo

AO ILLMº SR. RICARDO ISAAC.

SECRETÁRIO DAS ADM. REGIONAIS.

MÁRIO GUIZELLI FILHO, PAROCO OFICIAL DA COMUNIDADE
SÃO JUDAS TADEU, SITUADA À RUA STº ANTONIO DO RIACHO Nº 323
NO BAIRRO JARDIM PENHA SUB DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO ZONA
LESTE DE SP.

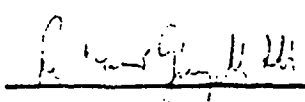
-VEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER À V. EXA. QUE SE DIGNE A DENOMI-
NAR DE "FRANCISCA MONTEIRO SANTANA" NOME PARA A PRAÇA EXISTENTE
NA RUA OLAVO EGIDIO DE SOUZA ARANHA, AO LADO DA CRECHE MUNICIPAL.
FRANCISCA ERA PESSOA QUE TINHA PARTICIPAÇÃO ATUANTE EM VÁRIAS
EQUIPES TAIS COMO: ENCONTRO DE CASAIS COM CRISTO, BATISMO, EQUIPE
DE CURSOS DE NOIVOS E OUTROS EVENTOS QUE ENVOLVEM A COMUNIDADE.
-DECLARO AINDA SER A MESMA PESSOA QUERIDA POR TODOS.

DO QUE, MUITO GRATO.

P. DEFERIMENTO:

SÃO PAULO, 2 DE MARÇO DE 1.994

(ASS:)


(PAROCO)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

06

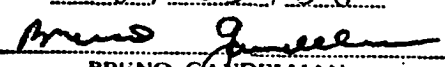
do processo nº 286 de 19 98 08 / 05 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto nada consta:
Em 08-05-98


JAIR FERREIRA FILHO
Assistente de Protocolo dos
Processos Legislativos

A Com. de Const. e Justiça

08/05/98



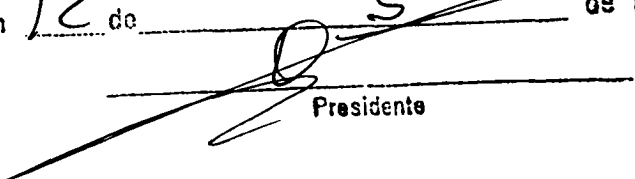
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 8/5/98 às 10:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Arnelino Tate

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 12 de 5 de 19 98


Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° *04*

Em *03.06.98*

(a) *M*



Folha No. 07 do proc.
No 286 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0286/98, de autoria do Nobre Vereador VICENTE VISCOME:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA DONA FRANCISCA MONTEIRO SANTANA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0286/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 02/06/98

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

À LEG. 3
EM 03/06/98

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

04/06/98

ORLA 30

Sra. Kathya,

Oficiário ao Executivo solicitando informações.

04/06/98

R
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

04/06/98

Kathy
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

documento *5* e papel de informação
rubricado *1* sob folha *82/10*
Em 18/06/98

Kathy



Folha n.º 08 do proc
N.º 286 de 19 98
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 08 de junho de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0653/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 286/98, de autoria do Vereador Vicente Viscome - que denomina logradouro público situado em Vila Cisner de "Praça Dona Francisca Monteiro Santana" - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MELO RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 286/98, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 4 e 7 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Folha n.º	07	do proc
N.º	286	de 1998
O funcionário	Paulo	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 08 de junho de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº 653/98 , de
08.06.98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 286/98 , de autoria do Vereador Vicente
Viscome.

Anexo: xérox do PL 286/98, do croqui e do despacho da comissão
solicitante, fls. 1, 4 e 7 do proc.

RECEBI EM:

12/06/98

Elaine C. Pinha
Oficial de Gabinete
SOMA/AL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7107

do processo nº 286 de 19 71 / 18 / 06 / 98 (a) KMF

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

**À Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em, 18 / 06 / 98

JCS
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/6/98 às 17:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 11 a 13

Em 30 de 04 de 98

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 23 de JULHO de 1998

Folha No 11 do proc
Mo 286 de 19 98
O funcionário M

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 171/98

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0201/1998

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

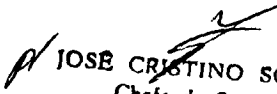
celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

RECEBIDO EM LEG. 3

231 07 198

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 24 / 07 / 98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica 1ª
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/7/98 às 12:00 hs.



Folha N.º	12	do proc
N.º	286	de 1998
O funcionário	M	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 286/98 , REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0653/98,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 171/98.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No. 13 do PROC.
No 286 de 998
O Funcionário M

Folha de informacao n. 8

do. PROC. n. 998 e 16.280-5 em 25/06/98. (AULIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS)

Assist. Adm. Inst.
SEHAB - CASE

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .286/98 MEMO ATL : V. VISCOME

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE (A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC DONA FRANCISCA MONTEIRO SANTANA

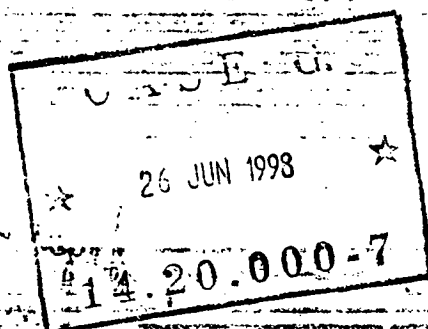
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

PARA O NOME PROPOSTO CONSTA PROCESSO 1994-0.008.860-4 LOCALIZADA EM SGM-APA DESDE 05/10/94.



25/06/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

1948

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
... e, juntados nesta data	para a informação docum.ento
... de n.º 14, 18, 3, 28 a)	rubricados por



PUBLIQUE-SE

15/5/98.

16 - FAR
16-1348/1998

Folha N.º 19 do proc.
N.º 286 do 1970
O funcionário

15/5/98. *Câmara Municipal de São Paulo*
16 - PAR

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0286/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome, visa denominar PRAÇA DONA FRANCISCA MONTEIRO SANTANA, o espaço público inominado, localizado entre a Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha (altura do nº 1581) e a Rua do Acapuzal, na Vila Cisner, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/9/90.

17 - RELCOM
17-0611/1998

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em, 18/9/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,

Em 18/9/98 às 17h02.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR U. MOURÃO.

PARA RELATAR.

Sala da Comissão da Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

18/9/98

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguindo, juntados nesta data para fins de informação rubricados sob
costa dele

folhas de n. 15/05/10/98 a)

ROSAURA APARECIDA FERRAIOI
Assistente Parlamentar



Folha n.º 15 do proc.
N.º # 286 # da 1998
O funcionário
JOSCARA APARECIDA FERREIRA
Secretaria Municipal

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 05 / 10 / 98.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assinada nesta data em 16/11/1981, rubricada com

assinatura de 16/11/1981

SUSANA ABREU FERRAIO

Assistente Parlamentar



Folha n.º 16 do proc.
N.º 286 de 1998
O Funcionário
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria de Planejamento Urbano

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1636/1998

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 286/98

Visa o presente Projeto de Lei nº 286/98, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, denominar Praça Dona Francisca Monteiro Santana, o logradouro público inominado, localizado entre a Av. Olavo Egídio de Souza Aranha e a Rua do Acapulzal, no bairro Vila Cisper.

O projeto de lei em questão está acompanhado de: justificativa com uma breve biografia da homenageada; cópia da Certidão de Óbito e cópia do guia de ruas com a indicação do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, que através do Ofício nº 171/98, respondeu:

- a - O logradouro foi oficializado pelo Dec.34.049/94 e não tem CODLOG;
- b - O logradouro não tem denominação e o nome proposto não constitui homonímia;
- c - Os dados técnicos são suficientes e a caracterização está correta.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura entende por sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer. —

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/11/98

Aurélio Nomura
Presidente

Mohamad Mourad
Relator

17 - RELCOM
17-3159/1998

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 20 / 11 / 98


ROSAURA APARECIDA FERRAIA
Assistente Parlamentar

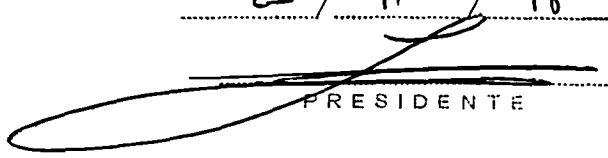
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 23/11/98 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

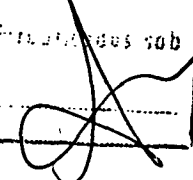
AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

23 / 11 / 98


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sessão de 23/11/98
folhas de 11 de 25





Folha n.º	17	do proc.
N.º	270	de 1992
10 funcionários		

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0070/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 286/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, a presente proposição objetiva dar o nome de "Praça Dona Francisca Monteiro Santana" ao logradouro público inominado, delimitado pela Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha e pela Rua do Acapuzal, na Vila Cisner, Distrito de Ermelino Matarazzo, Zona Leste.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a Inclta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por tratar-se de homenagear, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, uma pessoa simples, prestativa e trabalhadora, nascida na Paraíba, que conseguiu o respeito e a consideração dos seus vizinhos da Paróquia de São Judas Tadeu, do Jardim Penha, desenvolvendo notável trabalho comunitário e colaborando ativamente com as entidades filantrópicas, beneficentes e eclesásticas do seu Bairro. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/2/99.

Presidente

Relator

Ana Maria Soares

17 - RELCOM
17-6035/1999

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 8/3/99

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 10/03/99 às 10:00

NATALICIO BEZERRA

Vereador

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

101 03 1999

Presidente

Miguel Colassuono

Vereador

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

241 03 1598

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE EM JUNTADOR A DATA DE 25/03/99

25/03/99

ISABEL P. S. HANASHIRO

Ot. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 18 do proc.
n.º 286 de 1998
o funcionário
O. Adm. Geral III

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 25 / 03 / 1999.

Josefa
JOSÉ MENTOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EM BRANCO

CÂMARA MUNI

SEGUE(M) Juntado a
ado(s) sob n.º 19
30/03/99

ISABEL P. S. H. NASHIRO
Of. Acm. Geral III



16 - PAR
16-0211/1999

Folha n.º 19 do proc.
n.º 286 de 1998
o funcionário *Isabel P. S. Anashiro*

ISABEL P. S. ANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Câmara Municipal de São Paulo

DE LEI Nº 286/98

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO

PUBLIQUE-SE EM

06/04 1999

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, visa denominar Praça Dona Francisca Monteiro Santana o logradouro público inominado situado entre a Av. Olavo Egídio de Souza Aranha e a Rua do Acapuzal, Vila Císpes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/03/99.

Presidente -

Relator

17 - RELCOM
17-2053/1999

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões
Parâmetros (fls. 14, 16, 17, 19)
publicados no DOM. da 14/04/99
página(s) 43 coluna 2ª/3ª
conforme art. 82, § 1º, do R.J.
Conferido: Sra

A Leg. 3

Em

14/04/99

Sra
ISADEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

14/04/99

15:25

Sr. Cristino.

Juntar ao processo o Recurso nº 17/99.

28/04/99

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe.

Juntado, conforme solicitação de V. Sª.

28/04/99

Jose
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE _____ juntado _____, nesta data
documento _____, a papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ no. 20
Em 20/04/99

Jose
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



Folha nº.	20	do proc.
nº.	286	de 19 98
<i>z</i>		

Câmara Municipal de São Paulo

RECURSO Nº.

11 - REC
11-0017/1999

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução nº. 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei nº.286/98 de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome que denomina logradouro público situado em Vila Cisner de "Praça Dona Francisca Monteiro Santana".

Sala das Sessões, 27/04/99

[Handwritten signatures and initials]

RECURSO Nº. 11-0017/1999
PROPOSTA Nº. 286/98
DATA DE RECEBIMENTO 27/04/99

À Leg. 8j

Em 28/04/99


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

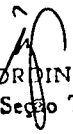
A. T. M.

À

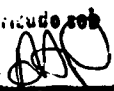
ATM – Sr. Assessor-Chefe.

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

28/04/1999


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data 

Folha n.º 21/09/01/01

Assistente Técnico de Direção III

Registro 10.863



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ... 21 ...

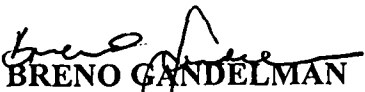
do processo nº ... 986 ... de 19 ... 98 ... 01 ... 01 ... 2001 (a) ...

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção II
Registro 10.863

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito arquivar o presente projeto, de acordo com o art.
275 do Regimento Interno.

09/01/01


BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	21 fls.
Arquivo em	22 01 2001
O Func.º	
Maria Isabel Lopes Corrêa Chefe de Seção Técnica - Substituto	